

REQUERIMENTO

Culturas Transgénicas

O Decreto-Lei n.º 102/2005, de 23 de Junho, e o Decreto Lei 160/2005, de 21 de Setembro, permitiram o arranque das primeiras culturas de Organismos Geneticamente Modificados (OGM's) em Portugal.

Por um lado, trata-se de transpor para a ordem jurídica nacional as normas comunitárias relativas a géneros alimentícios e alimentos geneticamente modificados para animais. Por outro, visa-se regular o cultivo de algumas variedades transgénicas, assegurando-se a sua coexistência com as culturas convencionais e com o modo de produção biológico.

Portugal está autorizado a produzir 17 variedades de milho transgénico.

O relatório de 2009 referente ao acompanhamento da coexistência entre Culturas Geneticamente Modificadas e outros modos de produção agrícola indica um crescimento da área semeada de milho em Portugal.

A área semeada de milho OGM no território continental ultrapassou os 5000 ha em 2009, o que representa um acréscimo de 4,9% relativamente a 2008.

Esta temática dos transgénicos tem levantado inúmeras dúvidas e diversos receios por parte de várias Associações e, isoladamente, de muitos cidadãos que desconfiam destes organismos, principalmente dos seus efeitos nocivos na saúde e nos ecossistemas naturais.

A própria comunidade científica alerta para os perigos de uma gestão descuidada na utilização dos OGM's, no meio natural, na saúde humana e na Agricultura.

Os Açores apresentam especificidades próprias que advêm da sua geografia, das condições climáticas e pedológicas, da dimensão territorial de cada ilha e das tradições das suas gentes que estão estreitamente associadas aos processos produtivos.

Por outro lado, o meio natural deste Arquipélago é um património ambiental caracterizado pela existência de uma biodiversidade ímpar, que inclusive tem merecido em determinadas zonas denominações para a sua protecção e conservação.

O Governo Regional da Madeira declarou recentemente a Região Autónoma da Madeira como zona livre de cultivos de variedades geneticamente modificados.

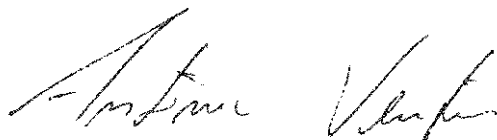
Interessa, também, iniciar-se o debate sobre este tema de forma alargada, permitindo a participação da sociedade civil.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

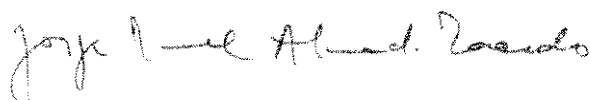
- Qual a posição do Governo Regional sobre a introdução de cultivos de variedades geneticamente modificados (OGM) nos Açores?
- Os Açores já integram a Rede Europeia das Regiões Livres de Organismos Geneticamente Modificados (OGM)?
- A Região tem realizado experimentações com culturas transgénicas, em especial, a cultura do milho?
- A Região faz importações de milho transgénico? Se sim, que quantidades.
- Pretende o Governo Regional debater este tema na sociedade civil?
- Em 2006, no âmbito do debate no Parlamento de um Projecto de Resolução do PSD sobre os transgénicos, o Governo Regional afirmava que tinha criado uma Comissão interdisciplinar para acompanhar o tema dos OGM's. Quais as conclusões alcançadas pela Comissão?

Angra do Heroísmo, 29 de Outubro de 2010

Os Deputados



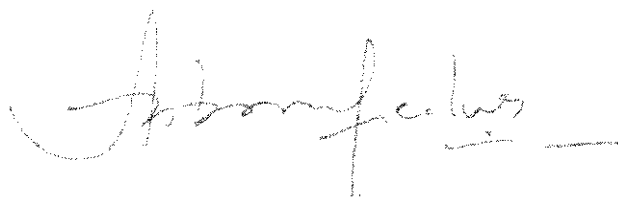
António Ventura



Jorge Macedo



Pedro Gomes



António Gonçalves



Cláudio Almeida



João Bruto da Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	4009 Proc. Nº 54.03.60
Data:	010/ 10 / 29 Nº 375, IX